



ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE

MBA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA

JOYCE ARRAIS DE ARAÚJO ANDRADE

**TRANSPARÊNCIA NAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO ESTADO DO
CEARÁ**

FORTALEZA

2025

RESUMO

O presente estudo analisa o nível de transparência na divulgação de informações por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) no estado do Ceará, com foco naquelas beneficiadas por recursos públicos no período de 2020 a 2024. Para isso, a metodologia adotou uma abordagem quantitativa, combinando análise documental. A pesquisa mapeou as organizações que receberam recursos públicos no período estipulado e, em seguida, analisou seus portais de transparência e relatórios públicos. Conclui-se que a cultura de transparência no Terceiro Setor cearense ainda é incipiente e enfrenta desafios de ordem técnica e organizacional. Para a efetivação do controle social, recomenda-se a implementação de ações de capacitação, a padronização de relatórios e o fomento a selos de qualidade como forma de incentivar as boas práticas de gestão.

Palavras-chave: Transparência; Terceiro Setor; Organizações da Sociedade Civil; Prestação de Contas.

1 INTRODUÇÃO

O terceiro setor tem assumido um papel cada vez mais relevante na promoção de políticas públicas e na redução das desigualdades sociais, especialmente em regiões como o Nordeste, onde as carências socio econômicas são historicamente mais acentuadas (Ribas, 2020). Nesse contexto, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) principalmente as certificadas como de Interesse Público (OSCIPs) emergem como atores fundamentais na execução de projetos sociais, dependendo, contudo, de recursos públicos e privados para sua sustentabilidade. A transparência na gestão desses recursos não é apenas uma exigência legal estabelecida pelo Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014), mas também um imperativo ético que fortalece a confiança das sociedades e dos financiadores (Lacruz, 2017).

No entanto, persiste um desafio significativo: muitas OSCs e OSCIPs que recebem recursos públicos ainda não divulgam suas informações financeiras de forma clara, completa e acessível, comprometendo a prestação de contas e a *accountability* (PILZ, 2011). Essa lacuna na transparência pode ter efeitos diretos na credibilidade das organizações, dificultando a captação de recursos e, conseqüentemente, a continuidade de projetos sociais essenciais.

No Ceará, estado que concentra 36.474 Organizações da Sociedade Civil (OSC), dentre elas 153 com a certificação de Interesse Público (OSCIP) conforme o Mapa das Organizações da Sociedade Civil do IPEA, atuantes em áreas como educação, saúde e assistência social, entender o nível de divulgação financeira torna-se crucial para avaliar a eficácia da transparência no terceiro setor.

Neste sentido, o presente estudo tem como seguinte problema de pesquisa: Qual o nível de divulgação das informações financeiras das OSCs e OSCIPs que recebem recursos públicos no Ceará?

Considerando a questão em referência, tem-se como objetivo geral: avaliar o nível de divulgação de informações financeiras pelas OSCs e OSCIPs que recebem recursos públicos no Ceará. Este estudo tem como objetivos específicos: 1. Identificar as OSCs e OSCIPs que receberam recursos públicos e publicam as prestações de contas em seus sítios eletrônicos; 2. Analisar os tipos de relatórios financeiros por elas divulgados; e 3. Verificar a aderência das demonstrações contábeis às normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para organizações do terceiro setor.

A relevância desta pesquisa reside em sua contribuição para o debate sobre governança e transparência no terceiro setor, oferecendo subsídios para financiadores (como órgãos públicos e doadores privados, que poderão utilizar os resultados para direcionar recursos de forma mais segura e estratégica).

Estruturalmente, o trabalho está organizado em quatro seções: (1) referencial teórico, que discute conceitos como terceiro setor, transparência e governança; (2) metodologia, detalhando os procedimentos de coleta e análise de dados; (3) resultados, apresentando o

mapeamento e a avaliação das OSCc e OSCIPs que receberam recursos públicos entre 2020 e 2024; e (4) considerações finais, com recomendações para aprimorar a transparência financeira no setor.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O terceiro setor e sua importância social

Conforme discutido por Araújo e Lira (2021), as organizações não governamentais (ONGs) consolidaram-se como atores relevantes no cenário brasileiro a partir dos anos 1990, marcando sua atuação pela captação de recursos e investimentos privados. Esse período foi caracterizado por uma crescente profissionalização da gestão dessas entidades, com capacitação técnica e administrativa que, em muitos casos, as aproximou de modelos empresariais, sem perder seu caráter social.

O terceiro setor desempenha um papel fundamental no fortalecimento da sociedade civil, ao incentivar a participação popular e a construção de redes de solidariedade. Essas organizações surgem não apenas para suprir lacunas estatais, mas como expressão da liberdade de associação e da busca por efetivar direitos sociais, tornando-se atores essenciais no Estado Democrático de Direito. Ademais, o setor funciona como um campo de mediação entre os interesses públicos e privados, onde são desenvolvidas ações voltadas à promoção da equidade e à diminuição de assimetrias sociais. A contribuição dessas organizações para o sistema democrático é notável, uma vez que elas auxiliam a preencher as deficiências da máquina estatal, reduzem os entraves burocráticos e facilitam o acesso da sociedade a serviços fundamentais, como corroboram Oliveira e Ferrer (2020).

Outra característica fundamental do Terceiro Setor é seu potencial para a inovação e a experimentação de novas abordagens de gestão e impacto social. Conforme ressalta Gomes (2023), essas entidades operam como espaços de transformação e resiliência, promovendo iniciativas que visam combater desigualdades e incluir populações marginalizadas, suplementando as políticas públicas.

Do ponto de vista jurídico, a regulamentação das organizações não governamentais no Brasil passou por significativa transformação a partir da década de 1990. Inicialmente amparadas pelo Código Civil, que reconhecia apenas as associações e fundações como entidades sem fins lucrativos, essas organizações ganharam novo status com a Constituição Federal de 1988. Os artigos 5º, XVII (liberdade de associação), 149 (isenções fiscais) e 199/213 (parcerias em saúde e educação) estabeleceram as bases para o desenvolvimento do terceiro setor no país.

O marco regulatório consolidou-se na década seguinte com três importantes instrumentos legais: (a) a Lei 8.742/1993 (LOAS), que regulamenta as entidades de assistência social; (b) a Lei 9.637/1998, que criou as Organizações Sociais (OS) voltadas para

serviços públicos; e (c) a Lei 9.790/1999, que estabeleceu as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Além disso, a Lei nº 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), complementa e aprimora o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil. Essa lei estabelece diretrizes para a cooperação mútua, com foco na transparência, na governança e no controle social, visando à consecução de finalidades de interesse público. O MROSC trouxe maior segurança jurídica e clareza nos processos de contratação e execução de projetos, além de reforçar a importância da prestação de contas e da participação social.

O avanço na legislação reflete a maturação da parceria entre o Estado e a sociedade civil, estabelecendo mecanismos mais eficazes para a transparência e o controle das ações sociais. Ao mesmo tempo, essa evolução expandiu as oportunidades de colaboração para enfrentar os desafios da sociedade. Como ressalta Charnet et al. (2020), as organizações do Terceiro Setor operam em conjunto ou até mesmo em substituição ao Estado na formulação de políticas públicas, com iniciativas voltadas ao bem comum, como a promoção cultural, o acesso à saúde e o combate à pobreza.

Por fim, as organizações do terceiro setor são reconhecidas como fundamentais para a construção da cidadania e da solidariedade. Alves (2020) ressalta que elas atuam onde as falhas dos setores público e privado deixam lacunas, promovendo a inclusão e o bem-estar social. A clareza na prestação de contas e na aplicação dos recursos, segundo Marques (2021), funciona como um convite para que a sociedade participe ativamente dos rumos do Estado, fortalecendo o controle social.

Informação financeira e não financeira no terceiro setor

O Terceiro Setor abrange tanto informações financeiras quanto não financeiras, ambas cruciais para garantir transparência e legitimidade perante a sociedade, doadores e órgãos reguladores (Araújo; Lira, 2021). Nesse contexto, a prestação de contas é um elemento fundamental.

Conforme Oliveira (2009), ela se manifesta em dois tipos principais: a prestação de contas financeiras e a não financeiras. A prestação de contas financeira se refere à forma, ao destino, à distribuição e uso dos recursos financeiros. Em contraste, a prestação de contas não financeira consiste em relatórios que detalham o desenvolvimento das atividades realizadas pelas entidades, são relatórios descrevem como as ações foram executadas, o que foi alcançado e para quais públicos, com foco nos resultados obtidos.

Para assegurar a transparência e fiscalização dos recursos públicos repassados a organizações da sociedade civil, a legislação brasileira exige um conjunto documental abrangente. Conforme estabelecido pela Lei nº 13.019/2014, as entidades devem comprovar a correta aplicação dos recursos por meio de relatórios de execução, demonstrativos financeiros

(como balanço patrimonial e DRE), extratos de execução físico-financeira, além de notas explicativas e, quando aplicável, parecer de auditoria. Essa exigência visa garantir não apenas a prestação de contas formal, mas também a rastreabilidade dos recursos e a avaliação dos resultados alcançados em relação às metas previstas.

De forma complementar, o pilar legal, representado pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, introduz um mecanismo adicional de controle e credibilidade ao prever a necessidade do Relatório de Auditoria (Brasil, 2014), que funciona como uma verificação externa e independente das informações prestadas pela entidade.

Fundamentos Normativos da Transparência no Terceiro Setor

A prestação de contas representa um pilar fundamental para as organizações do Terceiro Setor, servindo como demonstração concreta de sua idoneidade e compromisso social. Mais do que uma mera dever legal, este processo constitui uma ferramenta estratégica de gestão e credibilidade perante diversos públicos, desde órgãos reguladores e financiadores até a sociedade em geral, conforme reconhecido na literatura sobre o tema (Faustino, Oliveira e Silva, 2022).

A legislação brasileira oferece um forte embasamento para a prática da transparência no Terceiro Setor, no qual o principal instrumento legal é o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que define as regras para as parcerias entre essas organizações e o poder público (Brasil, 2014).

A lei posiciona a transparência como um alicerce indispensável, com o objetivo de promover o acesso à informação, a publicidade das ações e o controle social. Conforme previsto nos artigos 5º (inciso IV) e 6º (inciso V), tanto o governo quanto as OSCs são obrigados a divulgar dados sobre a execução dos projetos e a aplicação dos fundos em plataformas acessíveis, como seus portais online. Essa medida assegura que a sociedade possa monitorar ativamente os resultados e a correta utilização dos recursos públicos envolvidos nas parcerias.

O marco legal das parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil, fundamenta-se nos princípios da gestão pública democrática e da participação social, destacando a transparência na aplicação dos recursos públicos como pilar essencial. Conforme o Marco Regulatório, o regime jurídico tem como objetivo assegurar o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas, alinhando-se aos princípios constitucionais da administração pública (Brasil, 2014, art. 5). Além disso, estabelece como diretriz fundamental a criação de mecanismos que ampliem a gestão da informação, a transparência e a publicidade nos processos de parceria (Brasil, 2015).

De acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Brasil, 2014), às organizações da sociedade civil que estabelecem parcerias com a administração pública são obrigadas a divulgar essas informações tanto em seus canais online quanto em locais físicos visíveis em suas sedes e estabelecimentos onde atuam.

Essa divulgação deve incluir, no mínimo, a data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão público envolvido, o nome e CNPJ da organização, a descrição do objeto da parceria, o valor total e os valores liberados, a situação da prestação de contas (com datas de previsão, apresentação, prazo de análise e resultado), e, se pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, suas funções e a remuneração prevista para o exercício.

Conforme o Guia das Melhores Práticas do Terceiro Setor (2016) a contabilidade precisa ser constantemente atualizada para permitir uma administração antecipada e um controle adequado do planejamento financeiro. Adicionalmente, os relatórios financeiros, preferencialmente auditados, devem ser divulgados após aprovação, assegurando a transparência indispensável para a organização.

3. METODOLOGIA

Este estudo foi delineado como uma pesquisa de natureza descritiva. Conforme Gil (2022), a abordagem descritiva visa caracterizar o fenômeno da divulgação de informações.

A investigação adotou abordagem quantitativa, uma vez que foram utilizadas análise de dados para o tratamento e a interpretação dos resultados. Esse tipo de abordagem é apropriado quando se busca examinar relações entre variáveis mensuráveis e produzir resultados objetivos, permitindo a generalização dos achados dentro de determinado contexto (Creswell; Creswell, 2021).

Utilizou-se ainda a análise documental, que, de acordo com Creswell (2014), consiste na análise de textos e documentos para explorar em profundidade um tema central. Adicionalmente, a estratégia do estudo de casos foi empregada para permitir uma investigação detalhada do fenômeno em seu contexto real, conforme preconizado por Yin (2015).

Quanto à coleta de dados, foram utilizadas fontes secundárias oficiais, de acordo com Gil (2019) que menciona a importância de bases confiáveis em pesquisas acadêmicas. As fontes principais foram a base do Mapa das OSCs, que contém registros detalhados das organizações da sociedade civil no Brasil (Ipea, 2025), o sistema TransfereGov, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI, 2025), o Portal da Transparência do Governo Federal, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU, 2025) e Painel TransfereGov, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro, 2025).

Complementarmente, para obter informações diretas das organizações investigadas, foram também analisados os portais eletrônicos oficiais.

A população inicial do estudo compreendeu 153 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) registradas no estado do Ceará, conforme extraídas do Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Ipea, 2025). Deste universo, aplicaram-se os três critérios de elegibilidade: situação cadastral ativa; recebimento de recursos públicos entre 2020 e 2024; verificação de *sites* ou redes sociais durante o período de 25 de abril a 01 de agosto de 2025.

As organizações que atenderam a ambos os critérios (resultando em valor "1" para ambas as variáveis) foram consideradas aptas para a amostragem da pesquisa. Este processo resultou em uma amostra final de 15 OSCIPs, sendo observado no quadro 1.

Quadro 1 - Amostra das OSCIPS do Ceará

INSTITUIÇÃO
ASSOCIAÇÃO CAATINGA
GRUPO DE EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS - GEEON
INSTITUTO DO CORAÇÃO
INSTITUTO DE MÚSICA JACQUES KLEIN
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ITIC
INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA
INSTITUTO POVO DO MAR - IPOM
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO BETO STUDART DE INCENTIVO AO TALENTO - IDESC
INSTITUTO QUEIROZ JEREISSATI
INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IPDH
INSTITUTO TECNOLÓGICO HIDRO AMBIENTAL CULTURAL ESPORTIVO E SOCIAL DO BRASIL - IHAB
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES
SOCIEDADE PRÓ-AMIGA CARIRI - SPAC

Fonte: Mapa das Organizações da Sociedade Civil do IPEA (2025).

Além dessas, foram analisadas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que tiveram termos de colaboração e fomento disponibilizados entre o mesmo período, com base nos dados disponibilizados na plataforma TransfereGov (MGI, 2025). Desse segmento, selecionou-se uma amostra composta por 31 OSCs, conforme quadro 2, que possuíam *sites* ou redes sociais ativas, sendo desconsideradas as OSCIPs para não resultar na duplicidade de instituições.

Quadro 2 – Organizações Sociais Seleccionadas

Ano do Programa	Código do Programa	Instituição	Data da disponibilização	Valor	Site ou Rede Social?
2024	6500020240021	Instituto Veredas da Cidadania	07/11/2024	4.000.000,00	1
2024	2041220240005	Associação dos Produtores de Cultura do Ceará – Prodisc	06/11/2024	600.000,00	1
2024	2041120240001	Instituto do Ceará (Histórico, Geográfico e Antropológico)	03/11/2024	200.000,00	1
2024	6500020240007	Instituto Lobas de Desenvolvimento, Cultura e Inovação	03/05/2024	200.000,00	1
2023	6500020230050	Associação o Semeador	05/19/2023	100.000,00	1
2023	6500020230049	Associação Comunitária Do Assentamento Ramalhete	05/19/2023	100.000,00	1
2023	6500020230047	Movimento Saúde Mental Msm	07/27/2023	100.000,00	1
2023	6500020230046	Movimento Integrado de Saúde Mental Comunitária Mismec	05/19/2023	400.000,00	1
2023	6500020230045	Fundação Batista Central	05/19/2023	150.000,00	1
2023	6500020230044	Instituto Ebenézer Vidas	05/19/2023	100.000,00	1
2023	6500020230042	Frente de Assistência à Criança Carente	05/19/2023	400.000,00	1
2023	6500020230040	Instituto SOS Periferia - Isop	05/19/2023	300.000,00	1
2023	6500020230038	Centro de Capacitação e Assessoria Da Mulher - Elo Feminista	05/19/2023	1.000.000,00	1
2023	6500020230036	Instituto de Assistência e Proteção Social	05/19/2023	1.500.000,00	1
2022	6500020220090	Instituto Alegria de Viver	07/28/2022	100.000,00	1
2022	2400020220002	Núcleo de Estudos e Pesquisas do Norte e Nordeste	02/22/2022	500.000,00	1
2021	6500020210079	Associação Filantrópica Evangélica	09/03/2021	200.000,00	1

2021	6500020210052	Associação de Mulheres Empreendedoras de São Miguel da Luz	05/21/2021	100.000,00	1
2021	6500020210051	Associação Luz e Vida a Pessoa Com Câncer	05/21/2021	100.000,00	1
2021	2040820210006	Associação Cultural Cine Ceará	06/24/2021	112.002,10	1
2021	2040820210006	Instituto Cultural Iracema - Ici	06/24/2021	448.008,40	1
2021	3091220210003	Obra Social NS da Glória Fazenda da Esperança	06/07/2021	300.000,00	1
2021	8100020210117	Instituto Projeto Nobre	05/21/2021	200.000,00	1
2021	4400020210091	Associação Protetora dos Animais Jeri sobre patas	05/24/2021	100.000,00	1
2021	4400020210089	Instituto Pet Social Patinhas de Rua	05/24/2021	150.000,00	1
2021	4400020210075	Organização não Governamental São Lázaro - Apoio Ao Animal Carente	09/17/2021	100.000,00	1
2020	6500020200076	Associação Amigos De Jesus	11/04/2020	200.000,00	1
2020	6500020200075	Movamus - Movimento de Valorização da Mulher	08/04/2020	200.000,00	1
2020	6500020200072	Ação Social Lumen	06/29/2020	200.000,00	1
2020	6500020200067	Associação dos Atingidos por Barragens em Defesa Do Meio Ambiente	02/20/2020	250.000,00	1
2020	8100020200162	Associação Casa Luz ACL	06/29/2020	200.000,00	1

Fonte: Plataforma TransfereGov do Ministério de Gestão e Inovação (2025).

Deste universo, totalizaram as 46 instituições selecionadas como amostra composta por 31 OSCs selecionadas no Transferegov e 15 OSCIPs extraídas do Mapa das Organizações (Ipea, 2025).

Após o mapeamento e identificação das organizações, a análise dos dados foi conduzida em duas etapas complementares. A primeira etapa concentrou-se em avaliar o nível de divulgação das informações financeiras nos portais eletrônicos das organizações, a segunda etapa focou especificamente na análise do conteúdo e da conformidade das Demonstrações Financeiras.

Para a análise dos dados, estabeleceu-se uma divisão em duas etapas, focada na divulgação das informações financeiras. A primeira etapa teve o objetivo de verificar a disponibilidade de informações financeiras. Para isso, foram desenvolvidos dois *checklists*, o primeiro composto por três perguntas sobre divulgação informacional para identificar as organizações que divulgam os demonstrativos e o segundo com seis perguntas focadas nos documentos.

Quadro 3 – Verificação de Transparência nas Organizações do Terceiro Setor

Nº	Questionamento
1	Há disponibilização do Balanço Patrimonial (BP)?
2	Há disponibilização da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)?
3	Há disponibilização da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)?
4	Há disponibilização da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)?
5	Há disponibilização das Notas Explicativas (NE)?
6	Há a disponibilização de relatório de atividades anuais, semestrais e/ou mensais?

Fonte: Adaptado de Castro, Schimith e Schimith (2022)

A partir da aplicação do *checklist* nos sítios eletrônicos das organizações pesquisadas, foi construído um Índice de Transparência Informacional para quantificar o nível de divulgação de cada entidade. Para a mensuração, adotou-se um sistema de pontuação que atribui 1 (um) ponto para indicadores plenamente atendidos e 0 (zero) ponto para itens ausentes.

O somatório obtido foi então dividido pelo total de sete indicadores e multiplicado por 100, resultando em um índice percentual. Este método de criação de um índice a partir de um *checklist* e de uma escala de pontuação é uma abordagem consolidada na literatura, conforme validado no estudo de Castro, Schimith e Schimith (2022), que por sua vez se baseia nas metodologias de Schulz et al. (2017) e Raupp (2011), sendo possível observar no Quadro 4.

Quadro 4 - Índice de Transparência

Índice Percentual	Nível de Transparência
De 0% a 30%	Não Transparente
De 31% a 70%	Parcialmente Transparente
De 71% a 100%	Transparente

Fonte: Adaptado de Castro, Schimith e Schimith (2022)

A segunda etapa consistiu na verificação da conformidade normativa, no qual foram desenvolvidos dois *checklists*, onde se analisou a aderência das demonstrações publicadas às exigências da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1), do Conselho Federal de Contabilidade. Complementarmente, foi realizada a análise de conteúdo segundo Bardin (2020) dos demonstrativos financeiros disponibilizados pelas entidades, como o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), as Notas Explicativas (NE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Relatório de Auditoria.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nível de Divulgação das Informações Financeiras

O mapeamento das 46 organizações cearenses (31 OSCs e 15 OSCIPs) entre 2020 e 2024 revelou um cenário preocupante quanto à transparência ativa. Pois mesmo 100% das organizações da amostra possuindo *sites* ou redes sociais desse total 28,26% (13) operam exclusivamente por redes sociais, limitando gravemente seu potencial de prestação de contas. A análise inicial da transparência no Terceiro Setor cearense começa pela avaliação da presença digital das entidades, um pré-requisito para a divulgação de informações na atualidade, conforme observado no quadro 5.

Quadro 5 - Diferenciação dos meios de divulgação

Meio de Divulgação	Quantidade	(%)
Sites	33	71,74%
Instagram	13	28,26%
	46	100%

Fonte: Sites e Redes Sociais das OSCs e OSCIPs (2025).

Aprofundando a investigação para além da presença online, a Tabela 1 analisa a quantidade de informações disponíveis nos *sites* de 46 organizações. Os dados mostram que as OSCIPs continuam liderando em transparência.

No item Espaço de Transparência, que avalia a existência de uma seção dedicada à prestação de contas, 53,33% das OSCIPs com *site* adotam essa prática, em contraste com apenas 25,81% das OSCs. Essa diferença fica ainda mais evidente na questão mais importante, a publicação de Demonstrativos Financeiros.

Cerca de 33,33% das OSCIPs com presença digital divulgam seus relatórios financeiros, cumprindo um requisito fundamental da *accountability*. Já entre as OSCs, esse percentual cai para apenas 9,68%. Essa comparação mostra claramente como a qualificação como OSCIP não só incentiva a criação de um site, mas também estimula o uso mais efetivo

dele para divulgar informações financeiras essenciais para o controle social, fortalecendo assim as boas práticas de governança.

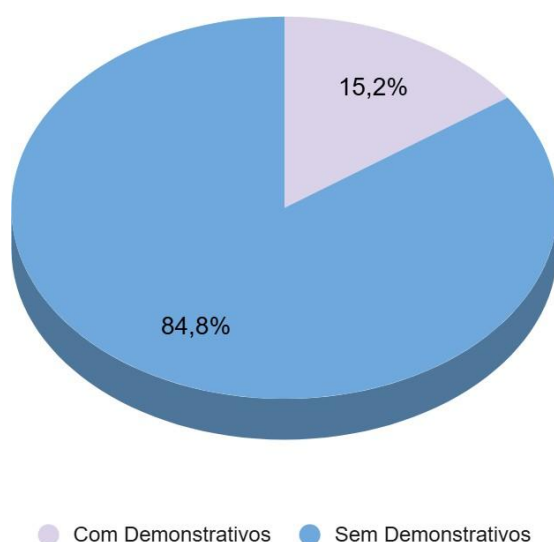
Tabela1 – Transparência e Divulgação Financeira das Instituições Cearenses

Indicador	OSCs (31)	%	OSCIPs(15)	%	Total(46)	%
Possuem site/Rede	31	100,00%	15	100,00%	46	100,00%
Espaço de Transparência	8	25,81%	8	53,33%	16	34,78%
Demonstrativos Públicos	3	9,68%	4	26,67%	7	15,22%

Fonte: Sites das OSCs e OSCIPs (2025).

Conforme a Tabela 1 também é possível observar que das 46 instituições, 16 possuem um Espaço de Transparência, sendo as *homepages* selecionadas para verificação das informações divulgadas, mas apenas 7 instituições divulgaram as informações financeiras, conforme observado no gráfico 1.

Gráfico 1 - Divulgação das OSCs e OSCIPs nas *homepages*

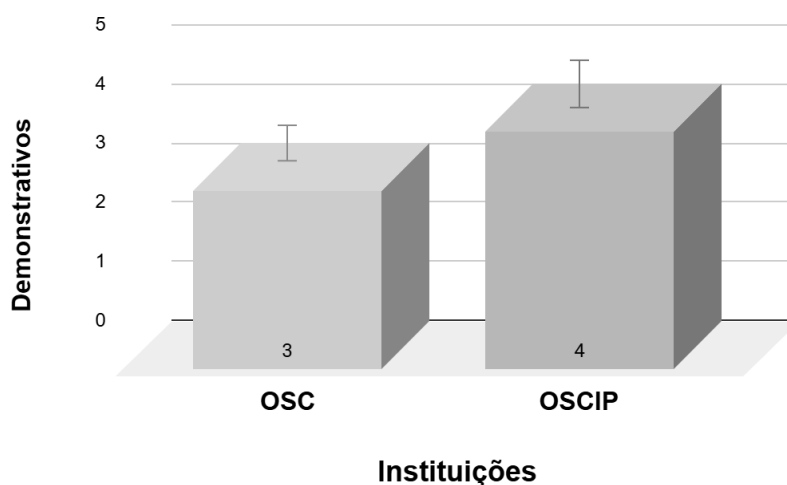


Fonte: *Homepages* das OSCs e OSCIPs (2025).

Ademais, no Gráfico 1 é possível verificar um panorama geral sobre a prática de divulgação de demonstrações financeiras entre as 46 organizações que possuem *sites* ou redes sociais. Os dados mostram um baixo nível de transparência ativa no universo total pesquisado. Do conjunto de entidades com presença digital, apenas 8 organizações (17,40%)

publicam seus demonstrativos, cumprindo um requisito fundamental para a *accountability*.

Gráfico 2 - Comparativo da Divulgação Financeira entre OSCs e OSCIPs



Fonte: *Homepages* das OSCs e OSCIPs (2025).

Estudando detalhadamente a análise, o Gráfico 2 desmembra os dados e compara o número de demonstrações financeiras divulgadas entre os dois tipos de qualificação, evidenciando que a qualificação como OSCIP é o fator determinante para uma maior transparência.

O gráfico de barras mostra que do total de sete organizações que publicaram seus relatórios, a maioria são OSCIPs. Foram identificadas quatro OSCIPs que realizaram a divulgação, em contraste com apenas três OSCs. Esse dado reforça a conclusão de que as exigências legais e os mecanismos de fiscalização juntos à certificação de OSCIPs funcionam como um impulsionador para a adoção de boas práticas de governança. A baixa adesão por parte das OSCs, por outro lado, sugere que a cultura de transparência financeira ainda é baixa, tornando essas organizações menos suscetíveis ao controle social.

A crescente demanda por *accountability* online impulsiona as organizações a utilizarem seus sites eletrônicos como plataformas primárias para a divulgação de informações. Este movimento reflete a compreensão de que a acessibilidade e a clareza dos dados são tão importantes quanto a sua existência, uma vez que a transparência e o acesso à informação são cruciais para o controle social e o bom aproveitamento dos recursos públicos (Costa; Costa; Resende, 2020).

Nesse contexto, a apresentação dos resultados em relação ao nível de divulgação de suas informações financeiras foi realizada com base na presença do conjunto completo de demonstrações contábeis exigidas, conforme os critérios definidos na metodologia (Transparente, Parcialmente Transparente ou Não Transparente).

Tabela 2 – Classificação das Instituições

Instituição	Nível de Divulgação
1. Instituto de Música Jacques Klein (IMJK)	Transparente
2. Instituto Nordeste Cidadania (INEC)	Transparente
3. Instituto Povo do Mar (IPOM)	Parcialmente Transparente
4. Instituto Para o Desenvolvimento Tecnológico e Social (IDEAR)	Parcialmente Transparente
5. Movimento Saúde Mental (MSM)	Parcialmente Transparente
6.Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança (OSNSG)	Transparente
7. Frente De Assistência À Criança Carente (FACC)	Transparente

Fonte: *Homepages* das OSCs e OSCIPs (2025).

As instituições classificadas com Nível de Divulgação Transparente disponibilizaram o conjunto integral de demonstrações contábeis e relatórios financeiros e representam, o que inclui Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Notas Explicativas (NE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Relatório de Auditoria (quando aplicável e disponível).

As instituições classificadas com o nível de divulgação Parcialmente Transparente disponibilizaram apenas alguns dos documentos financeiros apresentando lacunas no conjunto completo de demonstrações financeiras. Nesse nível, o Instituto Povo do Mar divulgou o BP, a DRE e NE detalhadas, porém, a DFC e a DMPL não foram encontradas.

É necessário destacar que, das 46 instituições analisadas, 39 não apresentaram seus demonstrativos financeiros em *websites* e foram consideradas Não Transparentes, o que equivale a 84,80% do total. Este cenário mostra um desafio significativo na transparência digital dessas entidades, seja pela ausência de sites, pela utilização exclusiva de redes sociais para captação de doações, ou pela simples não divulgação de informações financeiras em seus portais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta análise consolidada aborda o nível de transparência ativa e a conformidade das demonstrações financeiras de 46 organizações do Terceiro Setor Cearense (31 OSCs e 15 OSCIPs), com base nos dados de 2020 a 2024, nos critérios de Silva, Soares e Casagrande (2019) e com as normas contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor. O cenário geral revela uma

heterogeneidade significativa nas práticas de divulgação, com implicações diretas para a *accountability* e o controle social.

Neste contexto, a presença digital das organizações, embora universal, demonstra variações qualitativas importantes. A dependência de redes sociais por quase um terço das entidades limita a capacidade de divulgação estruturada de informações financeiras, transformando a presença online mais em uma ferramenta de comunicação e captação de recursos do que de prestação de contas formal. Essa lacuna entre a presença digital e a transparência efetiva é um ponto crítico que afeta a acessibilidade e a clareza dos dados para os *stakeholders*.

As principais deficiências incluem a omissão de demonstrações cruciais como a DMPL e a DFC, além da ausência de Notas Explicativas em muitos casos. Tais lacunas comprometem a capacidade de análise da saúde financeira e da estrutura patrimonial, pois esses documentos são essenciais para a compreensão da saúde financeira e das políticas contábeis adotadas.

6 REFERÊNCIAS

- ABREU, N.K.F.; THEÓPHILO, C.R. **Governança Corporativa no Terceiro Setor: Análise de Websites de Organizações Não Governamentais (Ongs) de Minas Gerais.** Congresso USP de Iniciação Científica, São Paulo, 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/51523/Downloads/Governan%C3%A7a%20Corporativa%20no%20Terceiro%20Setor%20An%C3%A1lise%20de%20Websites%20de%20Organiza%C3%A7%C3%B5es%202021%202.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2025.
- ALVES, A.L.C. **Gestão de organizações não governamentais.** Curitiba. Editora CRV, 2020.
- ARAÚJO, A. A. de; LIRA, N. L.L. de S. **O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Terceiro Setor e as Organizações de Pequeno e Grande Portes.** Revista Ibero-americanade Humanidades, Ciências e Educação, São Paulo, v.7, n.7, p.884-896, jul. 2021. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/1729/714>> . Acesso em: 05 dez. 2025.
- AZEVEDO, R.B.de; FULLY, R.M.P.; LOCATELLI, O. **Governança Formal No Terceiro Setor: Uma Análise das Implicações da Accountability para a Legitimidade e Sustentabilidade Financeira das Organizações Sociais.** Revista Foco, 2025. Disponível em: <<https://doi.org/10.54751/revistafoco.v18n7-033>>. Acesso em: 06 dez. 2025.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Editora Edições 70, Lisboa, 2020.
- BRASIL. **Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.** Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui disciplina no Termoda Parceria, e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1999. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9790.htm>. Acesso em: 05 dez. 2025.
- BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações

previsto no inciso XXXIII do art.5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 nov.2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 06 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.204/2015, 14 de dezembro de 2015.** Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113204.htm>. Acesso em: 05 dez. 2025

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm>. Acesso em: 05 dez. 2025.

CASTRO, H.A.S.de; SCHIMITH,L.D.; SCHIMITH, C. D. **A divulgação de informações por entidades do terceiro setor.** Revista Gestão e Conhecimento, Belém – PA, v.16, n.3, p.1117–1139,2022. Disponível em: <<https://ojs.revistagc.com.br/ojs/index.php/rgc/article/view/256/254>>. Acesso em: 06 dez. 2025.

FERNANDES,A.J.F.;OLIVEIRA,K.P.S.de. **Evidenciação Contábil de Entidade do Terceiro Setor: Uma Análise da Conformidade das Demonstrações Contábeis em uma ONG.** Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2021.

C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** Editora Atlas, 2019.

GIL,A. C.**Como elaborar projetosde pesquisa.**7. ed. SãoPaulo: Atlas, 2022.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Mapa das OSCs,** 2025. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/>>. Acesso em: 08 dez. 2025.

LACRUZ,A.J.**Governança do Terceiro Setor: Estudo em Associações e Fundações Privadas Sem Fins Lucrativos do Segmento Meio Ambiente com Atuação no Brasil.** Universidade Federal do Espírito Santo, 2017.

IPEA. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil.** 2025. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/mapa>>. Acesso em: 05 dez. 2025.

MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Transfere Gov: Sistema de Transferências Voluntárias da União,** 2025. Disponível em: <<https://transferegov.gov.br/>>. Acesso em: 05 dez. 2025.

PORTALGOV. **Portaria Conjunta MF/MPO/MGI/SRI – PR N.º 115,** 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mf-mpo-mgi-sri-pr-no-115-de-10-de-dezembro-de-2024>>. Acesso em: 06 dez. 2025.

SERPRO. **Painel Transferegov,** 2025 Disponível em: <<https://dd-publico.serpro.gov.br/extensions/gestao-transferencias/gestao-transferencias.html>>. Acesso em: 05 dez. 2025.

SOBRAL, R. M. **O Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil: Criação do Índice de Transparência e Eficiência.** Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.